



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.800, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 11.459/2023 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CARMEN MEDIANEIRA JARDIM DOS SANTOS, portadora do RG/SP nº 29.476.022-2, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Técnico em Enfermagem II, admitida através da Portaria nº 2.802, de 02 de junho de 2004, exonerada de seu emprego, a partir de 6 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo